



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 709/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no exercício de 2.007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 986.451,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

02.00 – Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – Unidade: COORDENADORIA GERAL

04.122.04012-003 – Manutenção da Coordenadoria Geral

250 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 2.550,00

02.004 – Unidade: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COM. SOCIAL

04.122.04012-005 – Manutenção Da Coordenadoria de Planejamento e Com. Social

390 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

430 – 4490.52.00.00-0-1-000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

04.131.04012-006 – Divulgação/Publicação do Município

440-3390.39.00.00-0-1-030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

03.00 – Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO – SA

04.122.04012-010 – Manutenção do Gabinete do Secretário

630 – 3390.14.00.00-0-1-000 – Diárias – Pessoa Civil R\$ 500,00

03.004 – Unidade: Depto. De Serviços Gerais

04.122.04012-013 – Manutenção do Depto. De Serviços Gerais

860 – 3390.36.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.681,00

880 – 3390.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias e Contributiva R\$ 1.000,00

04.00 – Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – Unidade: Gabinete do Secretário – SF

04.123.04012-018 – Manutenção do Gabinete do Secretário

1060 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

28.843.00000-019 – Amortização de Encargos da Dívida

1080 – 3290.21.00.00-0-1-000 – Juros sobre Dívida por Contrato R\$ 50.000,00

04.002 – Unidade: Depto. Contabilidade e Controle Orçamentário

04.124.04012-020 – Manutenção do Depto Contabilidade e Controle Orçamentário

1130 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

1150 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

04.003- Unidade: Depto Fiscalização, Receita e Tributação

04.129.04012-021 – Manutenção Depto Fiscalização, Receita e Tributação

1200 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002– Unidade: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.12012-023 – Manutenção Depto Ensino Fundamental

1350 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

1380 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

1390 – 3390.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 2.000,00

12.361.12022-026 – Manutenção Transporte Escolar

1500 – 3390.30.00.00-0-1-104 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

1510 – 3390.33.00.00-0-1-103 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 87.000,00

1530 – 3390.39.00.00-0-1-103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

1540 – 3390.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias e Contributiva R\$ 3.000,00

05.003 – Unidade: DEPTO. EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.12042-031 – Manutenção do Depto. De Educação Infantil

1720 – 3390.36.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

05.004 – Unidades: DEPTO MERENDA ESCOLAR

12.306.12032-032 – Manutenção do Depto Merenda Escolar

1780 – 3390.32.00.00-0-1-000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 92.000,00

05.005 – Unidade: DEPTO DE CULTURA

13.392.13012-035 – Manutenção da Biblioteca

1890 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

13.392.13012-036 – Manutenção do Depto Cultura

1930 – 31.90.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

13.392.13012-037 – Eventos Cívicos e Culturais

2020 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

2040 – 3390.39.00.00-0-1-030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

13.392.13012-038 – Manutenção do Centro de Eventos

2080 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

06.00 – Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES

06.002 – Unidade: DEPTO DE APOIO AO ESPORTE

27.812.27012-041 – Manutenção Depto de Apoio ao esporte

2280 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

2290 – 3390.31.00.00-0-1-000 – Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Deport. E Outras R\$ 3.500,00

2300 – 3390.32.00.00-0-1-000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

2310 – 3390.36.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.500,00

2320 – 3390.39.00.00-0-1-030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

2330 – 3390.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-043 – Manutenção Saúde Pública

2480 – 3390.30.00.00-0-1-303 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2500 – 3390.36.00.00-0-1-303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.000,00
2510 – 3390.39.00.00-0-1-303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
2530 – 4490.52.00.00-0-1-030 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
2530 – 4490.52.00.00-0-1-000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00

08.00 – Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08011-036 – Construção do Centro de Referência Ass Social

2976 – 4490.52.00.00-0-1-000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
---	--------------

08.244.08012-058 – Manutenção da Assistência Social

3050 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
---	--------------

08.002 – Unidade: FDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.08021-038 – Convênio FIA 2006

3078 – 4490.52.00.00-0-1-000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.020,00
---	--------------

09.00 – Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

09.002 – Unidade: DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.15012-065 – Manutenção do Depto Obras e Serviços Públicos

3430 – 3390.39.00.00-0-1-030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
---	---------------

3420 – 3390.36.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.600,00
---	--------------

3440 – 3390.47.00.00-0-1-000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
---	--------------

09.004 – Órgão: DEPTO RODOVIÁRIO

26.782.15021-020 – Estradas Vicinais Pontes e Bueiros

3570 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--	---------------

26.782.15022-068 – Manutenção do Depto. Rodoviário

3660 – 3390.47.00.00-0-1-030 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
---	--------------

10.00 – Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.002 – Unidade: DEPTO. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20012-073 – Manutenção Depto. Assistência técnica

3850 – 3390.36.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.600,00
---	--------------

11.00 – Órgão: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.002 – Unidade: DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.22011-032 – Aquisição de Terrenos para Distrito Industrial – DIC

4190 – 4490.61.00.00-0-1-000 – Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
---	----------------

TOTAL

R\$ 986.451,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – Unidade: COORDENADORIA GERAL

04.122.04012-003 – Manutenção da Coordenadoria Geral

220 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
---	--------------

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

230 – 3190.13.00.00-0-1-000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
02.003 – Unidade: COORDENADORIA EXECUTIVA	
04.122.04012-004 – Manutenção da Coordenadoria Executiva	
290 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.550,00
02.004 – Unidade: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COM. SOCIAL	
04.122.04012-005 – Manutenção da Coordenadora de Planejamento e Com. Social	
350 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.500,00
360 – 3190.13.00.00-0-1-000 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
 03.00 – Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004 – Unidade: DEPTO SERVIÇOS GERAIS	
04.122.04012-013 – Manutenção do Depto de Serviços Gerais	
850 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
 04.00 – Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 – Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS – SF	
04.123.04012-018 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
1070 – 4490.52.00.00-0-1-000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
 05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002 – Unidade: DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.12011-002 – Construção e Ampliação de Escolas	
1290 – 4490.51.00.00-0-1-103 – Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
12.361.12022-026 – Manutenção do Transporte Escolar	
1550 – 4490.52.00.00-0-1-103 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.000,00
1550 – 4490.52.00.00-0-1-104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
05.003 – Unidade: DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.12042-031 – Manutenção Depto Educação Infantil	
1740 – 4490.52.00.00-0-1-103 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
05.005 – Unidade: DEPTO DE CULTURA	
13.392.13011-003 – Implantação Centro de Referência Cultural	
1820 – 4490.51.00.00-0-1-000 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1820 – 4490.51.00.00-0-1-030 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
 06.00 – Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES	
06.002 – Unidade: DEPTO. DE APOIO AO ESPORTES	
27.812.27011-008 – Fechamento e Iluminação Campos de Futebol	
2230 – 4490.51.00.00-0-1-000 – Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
 07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10011-009 – Construção Posto de Saúde	
2420 – 4490.51.00.00-0-1-030 – Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
2420 – 4490.51.00.00-0-1-303 – Obras e Instalações	R\$ 149.000,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

09.00 – Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

09.002 – Unidade: DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.15021-018 – Execução e Apliação de Rede de Iluminação Pública

3450 – 4490.51.00.00-0-1-000 – Obras e Instalações R\$ 7.200,00

25.752.15022-066 – Fundo Municipal de Iluminação Pública

3460 – 3190.34.00.00-0-1-000 – Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz. R\$ 30.000,00

3460 – 3190.34.00.00-0-1-030 – Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz. R\$ 11.000,00

10.00 – Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001 – Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO – SA

20.122.04012-069 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3680 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

10.002 – Unidade: DEPTO. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-022 – Projeto Abastecedores Comunitários

3770 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 23.000,00

10.003 – Unidade: DEPTO DE PECUÁRIA

20.602.20011-026 – Projeto Bovinocultura de Leite

3910 – 3390.30.00.00 0-1-000 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

10.004 – Unidade: DEPTO. DE AGRICULTURA

20.601.20011-028 – Apoio ao Produtor Rural (Insumos, Mecanização, e Transporte)

3960 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 99.000,00

3960 – 3390.30.00.00-0-1-030 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

10.005 – Depto. De Fomento

20.601.20011-029 – Construção de Secadores para Agroindustriais

4000 – 4490.51.00.00-0-1-000 – Obras e Instalações R\$ 12.001,00

11.00 – Órgão: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.001 – Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO – SIC

22.122.04012-077 – Manutenção do Gabinete do Secretário

4040 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00

4050 – 3190.13.00.00-0-1-000 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

11.002 – Unidade: DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.122.22012-078 – Manutenção do Depto. De Indústria e Comércio

4110 – 3190.11.00.00-0-1-000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

4140 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.00 – Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002 – Unidade: DEPTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18.541.18012-080 – Manutenção do Depto Turismo e Meio Ambiente

4290 – 3390.30.00.00-0-1-000 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

4310 – 3390.39.00.00-0-1-000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 986.451,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), no Órgão e Unidade Abaixo especificado:

12.00 – Órgão: SECRETRARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002 – Unidade: DEPTO. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18.541.18012-080 – Manutenção do Depto Turismo e Meio ambiente

4325 – 4490.61.00.00-0-1-000 – Aquisição de Imóveis

R\$ 21.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da seguinte Dotação Orçamentária:

05.005 – Unidade: DEPTO DE CULTURA

13.392.13011-003 – Implantação Centro de Referência Cultural

1820 – 4490.51.00.00-0-1-000 – Obras e Instalações

R\$ 21.000,00

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 11 de Julho de 2007.


MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO GOVVA

Nº 2144 de 13/07/2007

Resp LUCIANE DA LUZ